UNITAU
Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP 12020-270
tel.: (12)225.4100 fax: (12)232.7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 414/2005

Torna findos os efeitos das Deliberações CONSEP Nos 066/1999, 276/2001, 277/2001, 278/2001, 279/2001, 280/2001 e 281/2001, que autorizaram a realização do Curso de Extensão "Formação Continuada de Professores da Educação Infantil".

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PREX-409/99, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Tornam-se findos os efeitos das Deliberações CONSEP Nos 066/1999, de 10 de junho de 1999, 276/2001, 277/2001, 278/2001, 279/2001, 280/2001 e 281/2001, de 11 de outubro de 2001, que autorizam, respectivamente, a realização do Curso de Extensão "Formação Continuada de Professores da Educação Infantil", para as Prefeituras Municipais de Pindamonhangaba, Taubaté, Guaratinguetá, Ilhabela, Campos do Jordão e Paraibuna, desativado após reformulação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de novembro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de novembro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA